

## A ESFERA PÚBLICA DE HABERMAS E AS REDES DE MUDANÇA DA SOCIEDADE DIGITAL

Yuri Villacorta SILVA<sup>1</sup>

Rita SOARES<sup>2</sup>

### RESUMO

Este artigo apresentará os conceitos de Habermas sobre esfera pública e a sua contextualização em uma sociedade digital de forma epistemológica. O objetivo é abordar como os novos processos de comunicação influenciam no conceito de esfera pública e privada. Para tal, o artigo apresenta a linha de estudo de Habermas e seus críticos em relação à democracia e esferas de discussão. Discute-se como uma sociedade mais conectada pode encarar os conceitos de redistribuição e reconhecimento e como os movimentos sociais podem seguir uma vertente voltada para as mídias digitais. O trabalho apresenta também, de forma teórica, como as pautas das esferas privadas podem utilizar as mídias digitais como porta de entrada na esfera pública.

**Palavras-chave:** esfera pública; redes sociais; democracia.

### 1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem como objetivo discutir os conceitos do alemão Jürgen Habermas sobre esfera pública, que seria o espaço onde os assuntos públicos são debatidos por atores da sociedade civil, relacionando esse conceito com a popularização da internet e suas redes sociais digitais. Abordaremos as relações dessa esfera dentro de um novo cenário que surge após os avanços tecnológicos, em especial para a esfera privada, que seriam os assuntos que ficam de fora da esfera pública, reservados apenas ao núcleo particular. Tal discussão será feita por uma revisão bibliográfica de autores especialistas em esfera pública, democracia, redes sociais e minorias, os maiores interessados em ser ouvidos para que as injustiças

---

<sup>1</sup> Graduado em Jornalismo pela Faculdade Estácio do Pará (Estácio FAP). E-mail: [villacorta.yuri@gmail.com](mailto:villacorta.yuri@gmail.com)

<sup>2</sup> Orientadora do trabalho. Professor dos Cursos de Jornalismo e Publicidade da Faculdade Estácio do Pará (Estácio FAP). E-mail: [ritamcsoares@gmail.com](mailto:ritamcsoares@gmail.com)



sejam corrigidas. O objeto de estudo se foca então na esfera pública em Habermas e suas relações de poder à luz de uma revolução digital, apresentando como os movimentos sociais buscam por meio dessa revolução, uma possível solução para os seus problemas.

Trataremos como as características das redes sociais digitais (em seus processos de reprodução, publicidade e compartilhamento) se relacionam com o reconhecimento e redistribuição para melhorar uma sociedade. O trabalho apresentará também a forma como os assuntos da esfera privada podem alcançar o espaço de debate e influenciar a opinião pública, que seria o resultado do debate da esfera pública sobre um assunto, gerando um posicionamento de cada indivíduo. Tal posicionamento da opinião pública será fundamental para que exista uma pressão suficiente no Estado para que ele resolva as pautas demandadas. Para esse trabalho, utilizaremos o estudo de Losekann (2009, p. 43), que considera “o que determina a passagem de um tema privado para uma esfera pública é a capacidade dos atores articularem tal temática num debate que se mostre relevante para o interesse geral”. Esse tipo de abordagem do tema é de importante relevância tanto para a área acadêmica quanto para a comunidade que deseja ser justa com os seus membros, pois percebe-se as diferentes formas que as ideias, anseios e reclamações são atendidas por um sistema que não privilegia a diversidade.

## 2. A ESFERA PÚBLICA EM HABERMAS

O filósofo grego Aristóteles afirmava que o homem foi feito para viver em sociedade, característica que o torna diferente de outros animais. Para o estudioso, o indivíduo é um animal político, pois somente na pólis o mesmo poderia receber e experimentar ensinamentos e vivências que o tornariam completo. Mesmo que isso signifique que essa convivência em comunidade seja a resposta para uma plenitude como indivíduos, não significa que já nascemos prontos para aceitar as diferenças dos outros. Isso tudo cria uma necessidade de mostrar suas ideias para o restante da sociedade para obter o reconhecimento de suas diferenças, gerando uma reunião de pensamentos em uma cadeia, organizada ou não, que podem resultar em uma mudança para todos. Habermas é o estudioso que mais conseguiu definir o assunto em conceitos teóricos aplicados, colocando-



os reunidos na ideia de esfera pública, que seria a “rede adequada para a comunicação de conteúdo, tomadas de posição e opiniões” que nela são condensadas as opiniões públicas sobre os mais diversos pontos (HABERMAS, 2003b, p. 92).

Para abordar os conceitos que Habermas apresenta em seus trabalhos mais recentes sobre a esfera pública, é preciso traçar uma linha do tempo das abordagens que o autor apresentou, incluindo as críticas ao seu trabalho, chegando ao pensamento que se tem atualmente sobre o assunto. Em um primeiro momento, Habermas (2003a) trata a esfera pública de forma bem restrita, deixando-a com o acesso apenas por indivíduos da burguesia do século XVIII, unidos por duas características básicas: ser humano e proprietário. Para o autor, esse movimento se dava a partir de um interesse em comum da formação de uma esfera de discussão: a manutenção da propriedade privada. Nessa fase, Habermas havia se dedicado a abordar o conceito de esfera pública apenas no período do final da Idade Média até o início da Revolução Industrial, o que explica a inclusão apenas da burguesia nesse contexto. Esse seria o período do auge da esfera pública, destacado pelos cafés onde a classe burguesa se reunia e debatia os mais diversos assuntos.

Antes de entrar no conceito moderno de esfera, é preciso deixar claro que Habermas (2006) não considera a internet toda como um novo espaço de debate. Para o autor, apenas nos regimes em que existe uma censura direta aos movimentos políticos é que a internet pode servir como um fator de mudança para a sociedade. Habermas acredita que a fragmentação do discurso que é produzido pela internet a torna incapaz de enriquecer a esfera pública, se voltando ainda para os *media* como selecionadores mais competentes para formação da opinião pública. Esse pensamento foi criticado por diversos autores habermasianos e é encarado por muitos como uma certa teimosia no autor de aceitar os novos processos decorrentes da revolução digital. Para discutir isso, esse trabalho vai apresentar os conceitos que o próprio Habermas utiliza em sua obra para relacionarmos com a realidade de hoje.

Podemos perceber que Habermas (apud Losekann 2009) acredita que o surgimento de tal esfera necessariamente precisaria de um espaço onde houvesse publicidade, ou seja, onde fosse exposto, debatido e criticado. A partir desse momento é que haveria um julgamento para se entrar em um acordo em comum com os membros daquele debate sobre



uma ideia. Essa rede, na Grécia Antiga, seria como as *ágoras* (praças) onde eram discutidas as pautas e demandadas as decisões para melhoria daquela sociedade. É importante ressaltar que apenas aquele senhor da casa, o considerado cidadão grego, é que possuía qualquer espaço para falar nessas assembleias e emitir algum tipo de opinião de forma pública e isso não correspondia a maioria da população na época (incluindo mulheres e escravos), o que demarca a própria condição da presença exclusiva burguesa na esfera pública no século XVIII, a que Habermas se refere.

Ainda de acordo com Habermas (2003a), essa condição seria necessária já que o indivíduo só estaria dentro de uma esfera pública ao portar consigo uma opinião pública. Essa opinião se daria diante de uma racionalização natural à condição humana e que poderia ser comprovada ou não ao passar por um julgamento. A forma de análise racional da opinião pública do indivíduo serviria como forma de controle da ação do poder político. O autor complementa a relação da opinião pública com a esfera pública que seria “onde se dirigiam as pessoas privadas afim de obrigar o poder público a se legitimar perante a opinião pública” (HABERMAS, 2003a, p.40). Mais para frente vamos explicar como esse processo poderia acontecer de forma mais sistemática.

Ao comentar sobre essas “pessoas privadas”, Habermas (2003a) compreende que a família e a própria sociedade civil fariam parte de uma esfera privada, onde as demandas surgem e podem ser levadas à pauta da esfera pública mediante sua capacidade de organização do tema. Para explicarmos como se dá o processo de organização nas esferas privadas, precisamos lembrar as situações em que as pessoas se encaixam por uma particularidade como por exemplo uma escola, um condomínio, ou até mesmo uma família. O homem participa de várias esferas privadas, como se cada um vivesse numa espécie de conjunto de mini núcleos onde possui uma história própria, formando uma área de atuação das suas ideias, seus interesses e seus problemas também.

De acordo com Arendt (1997), na Grécia Antiga, o principal mini núcleo era descrito como *oikos* (casa), que seria o ambiente familiar onde o senhor da casa é a figura majoritariamente autoritária com o restante da casa: mulher, filhos e escravos. Essa era a esfera privada para uma sociedade grega, restrita a um ambiente fechado em um determinado grupo. Ainda sobre a esfera privada, precisamos entender que essa rede se



desenvolve em uma forma diferente. Não há necessariamente um espaço para debate e crítica, especialmente para aqueles que estão em posição de subordinação social. Habermas (2003b) exemplifica essas esferas privadas no nosso cotidiano afirmando que elas podem ser artísticas, feministas, literárias, familiares e eclesiais.

Além de suas diferenças, também é importante entender as semelhanças dessas duas esferas. Habermas (2003b) diz que as esferas públicas e privadas não são diretamente conectadas, mas as diferentes condições de comunicação que tornam as mesmas participantes de um processo conjunto de um mesmo assunto. De fato, o autor relaciona as duas esferas como interdependentes, não podendo uma eliminar a outra, dando um caráter expansivo a essa relação:

Os canais de comunicação da esfera pública engatam-se nas esferas da vida privada – as densas redes de interação da família e do círculo de amigos e os contatos mais superficiais com vizinhos, colegas de trabalho, conhecidos, etc. – de tal modo que as estruturas espaciais de interações simples podem ser ampliadas e abstraídas, porém não destruídas. (HABERMAS, 2003b, p. 98)

Posteriormente, Habermas admitiria de forma mais direta que quem possui poder financeiro e político pode de fato manipular a esfera pública para convergir aos seus interesses e com isso mudar os tópicos que partem da esfera privada para a pública. Identificar a diferença desses atores que querem se aproveitar da sua posição na esfera pública daqueles que surgem a partir dela não se daria pelo simples conteúdo de seu discurso (HABERMAS, 2003b). A maneira mais correta de se identificar o interesse em manipular a esfera pública é perceber quais atores se incomodam com os direitos de comunicação, deixando somente àqueles que possuem vantagem financeira ou organizacional terem participação na opinião pública. O autor dá o exemplo de partidos políticos, grupos econômicos, grupos profissionais, entre outros, que podem aproveitar estruturas que propagam a exclusão para se manter em vantagem nas discussões da esfera.

Ora, um dos exemplos da manutenção dessa vantagem são os veículos de comunicação tradicionais, que normalmente pertencem a um grupo familiar, e se favorecem diretamente de forma política, dando ampla vantagem de legitimação em relação ao restante da população que consome os materiais desses veículos. Se durante muito tempo, os jornais,



revistas e canais de televisão foram símbolos de um paradigma para o debate das mudanças sociais necessárias, hoje se tornam um espaço onde o contexto deve ser aplicado a rigor para que exista um entendimento melhor do que aquele veículo deseja que seja discutido pelo restante da sociedade. Os interesses da sociedade então passam a assumir um papel secundário para os donos dessas empresas de comunicação. O próprio Habermas aborda o porquê dessa vantagem aos donos da veiculação de informação:

A penetração de formas econômicas e administrativas de racionalidade em áreas de interação que resistem a ser convertidas nos meios, no dinheiro e no poder [Porque estas áreas] são especializadas na transmissão cultural, na integração social e na socialização, elas permanecem dependentes do entendimento mútuo, enquanto mecanismos de coordenação da ação. (HABERMAS, 2003a, II: pag. 330 )

Ou seja, as vantagens da capacidade de organização de grandes capitais como grandes veículos de comunicação garantem uma maior penetração de ideias na sociedade. Os jornais, rádios e TVs podem usar seu argumento de racionalidade e sociabilização como influência direta na própria opinião pública, formada a partir das discussões da esfera pública que é influenciada pelas notícias veiculadas. Ora, se um grupo econômico tem a oportunidade de influenciar a opinião pública para se favorecer, é difícil acreditar que o mesmo não o fará para obter essa vantagem.

Acontece que agora a capacidade de organização de ideias e o espaço de publicidade de ideias, que eram as vantagens dos grandes veículos para influenciar na esfera pública, está novamente em disputa. Podemos até relacionar com o conceito da cauda longa de Anderson (2006) ao afirmar que a distribuição de dados, nesse caso a informação, vai sendo descentralizada e vendida por cada vez mais veículos, tirando daquele grande conglomerado o controle total sobre aquele produto. Normalmente, esse processo da cauda longa pode provocar uma dispersão da pauta principal, dividindo a audiência, mas no processo das redes sociais existem outros tipos de visão sobre o assunto.

Castells (2010) diz que as novas mídias, incluindo as redes sociais, possuem características que são diferentes dos veículos tradicionais e diversas vantagens para os indivíduos que não são representados por esses veículos. A capacidade de feedback das redes digitais é muito mais rápida, tendo um debate muito mais veloz, bem segmentado e



com tempo “ilimitado”. Ainda de acordo com o autor, nos anos 80 e 90 a televisão ditava basicamente o conteúdo que seria debatido por uma sociedade e hoje as novas mídias tomaram conta de diversas pautas já que os assuntos se segmentam nelas de forma muito mais prática e objetiva. Dessa forma, a racionalização, transmissão cultural e integração cultural na qual Habermas se refere não estão mais somente nas mãos dos veículos de comunicação tradicionais. Tais características começam a aparecer no material dos usuários de redes sociais. Para Castells (2013), as redes sociais são espaços com autonomia, que caminham mais distantes de governos e empresas, que normalmente controlam os canais de comunicação tradicionais.

De forma pragmática, o surgimento dessas redes digitais como vivemos hoje proporciona uma disputa pela opinião pública mais justa e ao mesmo tempo ainda mais concorrida devido especialmente à colaboração dos usuários. Ou seja, a ideia de Habermas sobre o papel dos *media* de fomentar a esfera pública e criar uma opinião baseada nas suas pautas em jornais, revistas e TV já não se solidifica quando encontramos o cenário das redes sociais e o potencial de seus usuários. Nesse sentido, precisamos encontrar outras formas de se entender como o processo na esfera pública contemporânea encontra uma nova forma de existir dentro de uma sociedade digital.

### 3. O CAMINHO PARA UMA SOCIEDADE DIGITAL

Para analisar como essas relações entraram em disputa novamente, é preciso explicar como as revoluções tecnológicas e políticas promoveram mudanças sociais importantes ao longo da história. Utilizando o texto de Constant (1819), que disse que muito se modificou da sensação de liberdade para os antigos e do que é liberdade para os modernos, podemos perceber como essa mudança acontece. Se na antiguidade, ser livre era conseguir “deliberar na praça pública sobre a guerra e a paz, em concluir com os estrangeiros tratados de aliança, em votar as leis, em pronunciar julgamentos, em examinar as contas, os atos, a gestão dos magistrados”, na modernidade esse conceito está muito mais relacionado com direito de ir e vir, de se reunir com outros indivíduos, de ter sua religião respeitada e de influenciar sobre administração do governo por meio de representações, petições e outras reivindicações.



Constant diz que o indivíduo antigo era soberano nas questões públicas mas era escravo em assuntos privados. Ou seja, ele pode ter poder de decisão de se ir ou não a uma guerra, mas não possui quase poder algum sobre os atos que pode cometer como particular, inclusive sendo “despojado de suas honrarias, banido, condenado, pela vontade arbitrária do todo ao qual pertence”. Ele pode sofrer injustiças simplesmente por estar sujeito a um Estado que, ao abandonar o direito individual, se torna arbitrário por não reconhecer as particularidades de cada um, como opção sexual, deficiência física e até mesmo a escravidão.

Podemos explicar o comportamento autoritário dessas civilizações pelo contexto encontrado na época. Elas tinham territórios fechados em limites bem estreitos, o que fazia com que o espírito de guerra fosse muito presente de forma geral. Logo, o perigo de ser conquistado era constante e para conseguir estar nesse estado de alerta a todo momento, a independência individual era sacrificada. Com isso, era comum a todos os Estados terem escravos em suas atividades mais importantes para manter a capacidade bélica de cada local. A guerra vinha antes do comércio, sendo assim, o desejo de conquista e conseqüentemente o desenvolvimento econômico estava muito mais relacionado com o uso da violência do que do acordo.

Já na Era Moderna, temos Estados com uma extensão muito maior do que antes, o que faz com que importância política de cada indivíduo se torne menor, de forma que um simples cidadão inglês tenha menos relevância do que um republicano de Roma ou Esparta no quesito político (CONSTANT, 1819). O fim da escravidão também possibilitou com que os homens livres tivessem que cumprir papéis diferentes do que estavam acostumados, o que lhe tomou tempo e esforço. Ainda de acordo com Constant, outra característica desse novo momento é que o domínio do comércio sobre a guerra não permitia intervalos de inatividade para o homem. Logo, a discussão dos negócios do Estado, dos movimentos bélicos, das decisões que seriam tomadas pelo governo e outras questões que antes eram decididas em deliberações públicas, agora tomariam um tempo muito grande do cidadão livre e seriam encaradas como entediadas e dolorosamente cansável. O maior interesse do cidadão nesse momento seria com relação aos seus negócios particulares, seus empreendimentos e suas relações de comércio.



Isso acabou gerando um amor do homem com seus direitos individuais, de poder se relacionar com que quiser, de formar novas trocas sem a intervenção direta do Estado sobre isso. Com isso, houve um distanciamento do indivíduo com a forma mais participativa nas deliberações do governo. Esse vácuo logo foi ocupado por pessoas que entenderam o poder desse domínio na discussão para beneficiar os próprios empreendimentos, que foi exatamente a causa para que o cidadão comum se afastasse da política. Ou seja, surgiu um novo movimento de ser livre de forma privada mas se perdeu a participação mais direta nos debates e decisões do Estado, feita agora por pessoas que detêm o poder econômico. É sob esse contexto que Habermas se refere a burguesia como principal participante da esfera pública no século XVIII e que mais tarde vai dominar os veículos de comunicação.

Se as mudanças desses conceitos da Antiguidade foram grandes, na revolução digital se dá um passo ainda maior para as mudanças sociais. Se um cidadão europeu que costumava viver em uma cidade na Inglaterra no século XVI dependia da velocidade de um cavalo para chegar a um local distante, hoje um cidadão inglês pode chegar em praticamente qualquer lugar do mundo saindo de um dos aeroportos de Londres. O contato com outras culturas, o desejo de realizar negócios, a longevidade, a capacidade de destruir o meio ambiente onde vive, tudo isso fez com que comportamentos fossem mudando e a relação de poder entre comunidades também. Monarcha (2012) apresenta uma percepção pertinente sobre a influência das mudanças tecnológicas nas sociedades, em especial sobre a internet 2.0 em que as redes sociais digitais estão incluídas:

Da invenção da roda ao mundo digital, houve muitos momentos em que as revoluções tecnológicas promoveram profundas transformações sociais. O que vemos, agora, no entanto, é que este novo paradigma das novas tecnologias da informação, em especial a partir da internet, sem desconsiderar as relações de poder em que ele está envolvido, de certa forma, dissolve os limites territoriais e temporais. Até aqui, as transformações produzidas pela tecnologia aconteciam a partir de restrições de usos, localizações e expansão gradual dos conhecimentos adquiridos para outras sociedades. Hoje, vivemos, na internet, a realidade da *web 2.0*, uma nova concepção de uso da internet, bem diferente de sua origem específica e pouco interativa. Uma definição ainda recente, compreendida por alguns que conhecem sua origem e peculiaridades (MONARCHA, 2012, p. 50)

Essa quebra de limites espaciais e temporais é um dos fatores que tornam a porta de



entrada da discussão da esfera pública muito mais tangível e transponível para a parte da população que vive à margem da discussão de seus interesses. Por isso mesmo que os movimentos sociais e seus debates encontram muito mais alcance em plataformas de web 2.0, como o Twitter, Facebook e Youtube, do que com canais de notícia, programas de rádio e revistas. Em específico no Brasil, os números comprovam a importância do conteúdo das redes sociais em relação a outros conteúdos. De acordo com a pesquisa Digital Future Focus Brazil<sup>3</sup>, realizada em 2015, o brasileiro passa em média 650 horas por mês nas redes sociais em comparação com 290 horas dedicadas a portais de notícia e entretenimento no mesmo período. Ou seja, a sua formação crítica está muito mais próxima da relação com outros usuários do que com os *media*. Os anunciantes também acompanharam esse fenômeno: a empresa que mais faturou com publicidade em 2015 foi o Google, levando em consideração apenas suas páginas de pesquisa na internet e o Facebook ficou em 5º lugar, com um crescimento de 60% em quase 3 anos. (dados da pesquisa Thirty Global Media Owners 2015)<sup>4</sup>.

Se compararmos esse paradigma com algumas décadas atrás, podemos perceber o quanto que o avanço nas técnicas e formas de se comunicar passaram a ditar um novo momento para o consumidor e sua relação com o acesso às informações, como por exemplo a mudança da carta para o e-mail e em seguida para os mensageiros instantâneos. Castells (2010) acredita que na década de 90 o aprendizado de novas tecnologias de telecomunicações se dava pelo uso, mas que agora esse aprendizado passou a ser muito mais pelo fazer dos indivíduos. Ou seja, a grande diferença do novo cenário das comunicações, onde a internet começa a assumir um papel de protagonismo, é a capacidade do usuário ser um produtor de conteúdo também e atingir um público muito maior do que antes. Esse novo comportamento fez com que esse usuário se denominasse por *prosumer*, uma junção dos termos em inglês *producer* e *consumer*, produtor e consumidor, respectivamente (TOFFLER, 2013). Entende-se então que as duas funções estão quase que simultaneamente

---

<sup>3</sup> Estudo desenvolvido pela ComScore, empresa de medição multiplataforma sobre comportamento do consumidor, para examinar alguns dos setores mais importantes do ecossistema de mídia digital, apresentando tendências para o mercado.

<sup>4</sup> Ranking que lista as maiores empresas de mídia no mundo de acordo com as receitas de mídia, desenvolvido pela ZenithOptimídia, uma das maiores agências de mídia do mundo.



funcionando no novo processo das comunicações digitais.

Ainda seguindo com o esse pensamento, o autor acredita que “o ciclo de realimentação entre a introdução de uma nova tecnologia, seus usos e seu desenvolvimento em novos domínios tornam-se muito mais rápido no novo paradigma tecnológico” (CASTELLS,2010, p.69). Isso significa que na medida em que foi se modificando os meios em que trocamos informações, onde não se precisa mais estar em uma *àgora* grega (ou seu equivalente moderno) para que alguma pauta seja debatida, diversos assuntos que sempre estiveram escondidos dentro de uma esfera privada, começam a sair desse ambiente particular e passam a dominar a discussão pública.

Portanto, expondo essa característica das redes sociais apontada por Castells, que é a absorção dos processos pelo usuário, percebemos um aumento na capacidade de articulação desses atores nessa nova arena de debate relevante que é a internet. Esse conceito conversa também com a percepção de Habermas (2003a) a respeito de que mesmo que parte do público seja leiga, a discussão não terá prejuízos, faz com que os mais diversos atores encontrem nessas novas redes uma saída para divulgação de suas pautas. Lembrando que o termo leigo que Habermas apresenta aqui é no sentido de ausência de técnicas de comunicação presentes nos veículos de comunicação tradicionais, sendo uma das vantagens de tais empresas no domínio da esfera pública.

Outro fator importante nesse debate é não adquirir uma ingenuidade em relação à relação de poder que existe em qualquer sociedade e meio de comunicação. Para Foucault (2000), não se deve esquecer o que o local onde o sujeito enuncia seu discurso tem várias disparidades e no ambiente virtual isso não é diferente, já que as plataformas, o alcance e a acessibilidade não são iguais para todos. De forma direta, não existe um consumo neutro da informação. Werthein (2000) também refuta qualquer visão de determinismo tecnológico que seguiriam uma lógica técnica e que na verdade, os processos sociais e transformação tecnológica resultam de uma interação bem mais complexa, resultado de fatores sociais pré-existentes. A prova disso é que podemos perceber que parte das disparidades encontradas na vida real pode ser encontrada nas redes sociais digitais.

Ou seja, ainda existe problemas para o acesso à internet e suas redes sociais (devido a problemas que já existem na sociedade em geral) o que faz com que o caminho de



democratização na esfera pública digital não seja necessariamente mais fácil do que a esfera pública burguesa no século XVIII de Habermas. No entanto, a velocidade com que essas interações podem ocorrer em uma comunidade global cada vez mais conectada e uma nova capacidade de organização dos movimentos sociais podem ser uma forma de esperança aos que são atingidos pelas injustiças sociais.

#### 4. A MUDANÇA DE ESFERA

Gohn (1997) diz que os movimentos sociais são ciclos evolutivos e que seu processo se dá por meio de um processo de comunicação que poderia abranger contatos, rumores e difusão de ideias em geral. Esses movimentos surgem como uma resposta às insatisfações de determinado grupo que respondiam diretamente à uma mudança social rápida que causa em seguida uma desorganização social. De acordo com a autora, esses comportamentos são considerados frutos de uma tensão e por ter esse caráter explosivo, acaba prejudicando sua influência junto ao que chamamos nesse trabalho de público forte, ou seja, o Estado. Para essa abordagem clássica norte-americana, somente por meio de uma organização mais burocrática e conseqüentemente mais fria, seja por partidos políticos ou por grupos de interesse, é que as pautas seriam ouvidas e as injustiças resolvidas para aqueles que precisam.

Logo, o pensamento da sociedade para com esses movimentos que não seguiam a ordem de eleições, partidos políticos e minorias representadas nesses partidos, não pareceria democrática o suficiente. Isso resulta no pensamento de que “Toda ação coletiva extra-institucional, motivada por fortes crenças ideológicas, parecia ser antidemocrática e ameaçadora para o consenso que deveria existir na sociedade civil” (GOHN 1997, p. 25). Mesmo que a autora fale que esse pensamento no passado, percebe-se que ainda existe tal conceito no Brasil, em especial àquelas minorias que começam a se movimentar pelas redes sociais e pelas ruas, sendo taxados de baderneiros e não respeitarem a democracia.

Para definirmos minorias, vamos usar o trabalho de Muniz Sodré (2005, p. 11) que fala que em uma democracia se obedece a vontade de uma maioria, mas completa que “isso é um argumento quantitativo. Qualitativamente, democracia é um regime de minorias,



porque só no processo democrático a minoria pode se fazer ouvir. Minoria é, aqui, uma voz qualitativa”. Dito isso, o combate ao racismo, bullying e a homofobia, o próprio movimento feminista e a luta por um mundo com menos opressão são pautas consideradas recentes na história mundial. Não que as injustiças e suas consequências não fossem alvos de discussão e muita resistência, mas a ausência de direitos e a falta de um debate justo onde suas opiniões eram levadas em consideração na sociedade fizeram com que essas pautas ficassem fadadas a permanecer na esfera privada durante muito tempo. O momento atual permite que exista uma nova forma das minorias ter seu espaço e suas demandas levadas a luz de uma discussão mais profunda, mesmo que taxadas de antidemocráticas por quem não entende que ao se manifestar, via redes virtuais, se está exercendo justamente o poder da democracia.

Mesmo diante desse cenário, é preciso lembrar o conceito de Sodr  em que minorias   muito mais uma quest o qualitativa do que quantitativa. Logo, garantir que a maior parte das pessoas participem de uma esfera p blica n o necessariamente representa uma resposta democr tica  s suas quest es. Isso fica ainda mais evidente ao refletir como Fraser (1996) classifica a sociedade civil como o p blico fraco, mesmo sendo maioria quantitativa, e como o Estado   o p blico forte, menor em quantidade, mas que tem o poder de deliberar<sup>5</sup>. Portanto, fica claro que mesmo que as diferentes rela es de poder possam influenciar tamb m as redes sociais ao acesso garantido a uma maioria, a disputa n o se dar  somente em termos de n mero, mas tamb m na qualidade do debate.

Habermas (2003a) aponta tr s modelos para a uma entrada de novos temas na agenda pol tica do Estado, ou seja, com real possibilidade de garantias institucionais de pautas dos movimentos sociais. O modelo de acesso interno, feito a partir de demandas dos membros participantes do Estado, que normalmente atender  apenas as quest es que lhe beneficiem j  que n o h  preocupac o de levar o debate at  a esfera p blica; o modelo de mobiliza o, em que as pautas continuam vindo dos membros do Governo mas que precisam do apoio popular para que sejam eficazes e por isso s o levadas   discuss o; e o modelo de iniciativa

---

<sup>5</sup> Para Fraser (1996), delibera o   a capacidade do Estado realizar mudan as na vida das pessoas de forma legal. Aprovar leis, garantir o cumprimento dessas leis e realizar pol ticas p blicas s o algumas das atribui es de delibera o que s o feitas pelo Estado e que n o podem ser realizadas ou legalizadas pelos indiv duos da sociedade civil. Exemplos: cotas para negros nas universidades, aumento no n mero de vagas em hospitais, pavimentac o de uma avenida, diminuic o de impostos, direito ao aborto, libera o do casamento homoafetivo entre outras medidas que impactam toda uma sociedade.

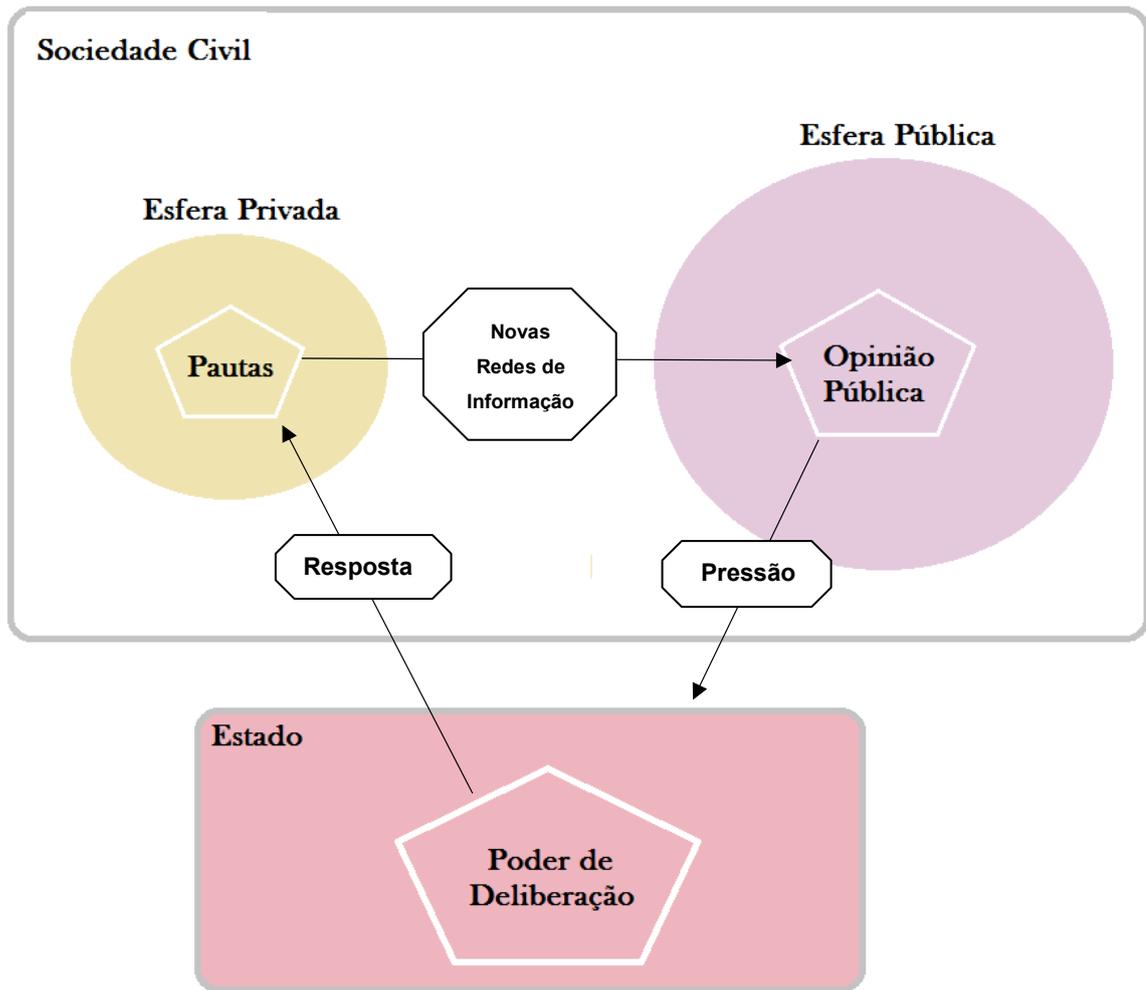
externa, cuja a demanda surge na esfera pública e que não atendem diretamente àqueles que estão no sistema político, passando a ter força devido à opinião pública a seu favor. O autor ressalta que os dois primeiros modelos são os mais comuns (novamente a maioria em números não garante participação efetiva na deliberação) e que o modelo externo pode ser percebido mais claramente em ambientes com menor desigualdade.

Vamos ver como Habermas apresenta os mecanismos que esse modelo externo realiza:

O modelo da iniciativa externa aplica-se à situação na qual um grupo se encontra fora da estrutura governamental: 1) articula uma demanda, 2) tenta propagar em outros grupos da população o interesse nessa questão, a fim de ganhar espaço na agenda pública, o que permite 3) uma pressão suficiente nos que têm poder de decisão, obrigando-os a inscrever a matéria na agenda forma, para que seja tratada seriamente (HABERMAS, 2003, p. 114)

Sob esse aspecto, podemos relacionar com o que Castells (2013) comenta sobre como a conexão em rede pode proteger o indivíduo envolvido dos adversários e também dos chamados “perigos internos representados pela burocratização e manipulação” (p. 160). Com essa característica, fica mais fácil para o processo de iniciativa externa se apresentar de forma mais acentuada em uma sociedade digital. Logo, os movimentos sociais perceberam que as mídias sociais podem ser uma excelente ferramenta para o desenvolvimento de pautas, discussão e divulgação.

Logo, tendo como base a esfera pública de Habermas (2003a) e relacionando com os conceitos de Losekann (2009) sobre mudança de esfera privada para a pública, de Fraser (1996) sobre o público forte e de Castells (2013) sobre a capacidade das redes sociais, chegamos no seguinte esquema:



O modelo demonstra como esses movimentos (que possuem suas pautas) podem buscar através de novas redes de informação para sair da esfera privada (local onde não há mudança) chegar até a esfera pública (local de debate) afim de que a opinião pública (força que pode alcançar o Estado) consiga possibilitar uma mudança real para os seus problemas. Para explicar como as redes sociais se tornam esse vetor de saída das pautas, precisamos abordar o trabalho de Castells (2013) que chama o uso da internet e das redes sem fio como plataformas de comunicação digital de autocomunicação, considerada pelo autor como a mudança fundamental no domínio da comunicação de massa. É por meio dessa autocomunicação de massa que os atores sociais podem construir uma certa autonomia

em relação às instituições da sociedade, isso tudo por meio de uma plataforma tecnológica. Castells acredita que esse é um fator de mudança importante para a sociedade já que “por isso que os governos têm medo da internet, e é por isso que as grandes empresas têm uma relação de amor e ódio, e tentam obter lucros com ela, ao mesmo tempo que limitam o seu potencial de liberdade” (CASTELLS 2013, p. 3). Ora, estamos vendo aqui que a relação da sociedade civil com o Estado (ou público forte para Fraser) tem um peso diferente quando olhamos sob a perspectiva das redes sociais digitais. Se antes a forma de tratar uma manifestação poderia simplesmente ser reprimida e não noticiada, hoje temos canais e redes com conteúdo quase ilimitado para a divulgação de protestos e ações dos movimentos sociais.

Ao se discutir para onde esse modelo de iniciativa externa levará essas demandas, precisamos considerar a obra de Fraser e Honneth que divergem sobre qual a solução para se sanar as injustiças num cenário político contemporâneo, debatendo sobre os conceitos de redistribuição (no sentido de diminuir as diferenças materiais para os indivíduos) e reconhecimento (valorização dos indivíduos por suas características e respeito às diferenças).

Para Fraser (2001), a luta dos movimentos sociais por uma melhor distribuição, atingindo assim o aspecto econômico do problema, vem sendo substituído por uma tendência cada vez mais forte voltada para o reconhecimento das questões culturais e às diferenças. Segundo ela, esse quase abandono da pauta de distribuição faria com que a dominação cultural fosse considerada como mais importante que a exploração econômica. A autora defende, no entanto, que a solução para a injustiça social só pode se dar se tratar os dois aspectos com a mesma importância. Bressiani (2011, p. 332) resume a opinião de Fraser sobre o assunto afirmando que não poderia se reverter os diversos conjuntos de injustiças sociais a uma só origem “uma vez que as sociedades contemporâneas estariam perpassadas por pelo menos dois diferentes mecanismos sociais – os econômicos e os culturais”. Com isso, combater o problema de forma dualista seria o mais eficaz nesse momento.

Enquanto isso, para Honneth, o reconhecimento não se daria apenas à cultura, mas também a todas as “expectativas morais de comportamento sustentadas pelos sujeitos frente



a seus parceiros de interação” (apud Bressiani 2011). Ou seja, o autor não excluiria a importância da distribuição e suas reivindicações, mas levaria em conta o caráter moral que constitui todos os conflitos sociais. Ele reconstrói o conceito sob um aspecto normativo, afirmando que somente após a percepção de que a situação econômica é problematizada, é que existe o conflito nesse aspecto material. Portanto, as lutas por redistribuição material, de riquezas em si, também seriam lutas por reconhecimento, já que é preciso compreender que o sistema financeiro está prejudicando alguém para que esse alguém seja compensado dessa perda. Nesse sentido, a obra de Honneth (2003) diz que o capitalismo e o próprio sistema do Estado são mediados por normas sociais e que os conflitos dessas normas é o que molda todas as instituições e práticas em geral.

Se colocarmos os dois paradigmas apresentados por Fraser e Honneth, teremos uma disputa clara para entender a origem e solução para as injustiças. No regime capitalista, fica difícil desassociar a questão econômica de outro aspecto pelo seu caráter excludente e por permitir baixa movimentação entre as classes. No pensamento de Honneth, encontraremos mais respostas de como as redes sociais podem ser um fator de mudança combinada com o reconhecimento. Não se percebe um movimento nessas redes que abranja diretamente a redistribuição, o foco está mais concentrado no reconhecimento, com pautas sobre inclusão social, feminismo, combate ao racismo e homofobia. Esse fenômeno de valorização do reconhecimento segue uma tendência apontada por Fraser (2001) antes mesmo da criação das maiores redes sociais digitais no mundo todo. Avaliar uma resposta direta para o problema não é o objetivo desse trabalho, no entanto, fica clara qual linha de pensamento é compatível com a realidade na internet que se volta muito mais para o reconhecimento.

Honneth acredita que pela característica da internet de mudar a formação das esferas privadas, ainda haverá uma ampliação das esferas públicas digitais:

Para qualquer contemporâneo atento não deveria haver dúvida, atualmente, que a revolução digital da comunicação transformará de modo duradouro não só as formas da formação e manutenção de relações privadas, mas também os caminhos da formação da vontade política. Com a internet, que coloca o indivíduo em condições de ampliar os limites espaciais de suas interações e de acelerá-las, estão surgindo hoje, em ritmo crescente, muitas esferas públicas na rede, cujas fronteiras externas e temas estão em fluxo constante (Honneth, 2011, p. 560-567).



Essa particularidade das esferas na internet se apoia em muito do que Habermas (2003b) acredita em relação aos limites da esfera pública. Para o autor, não há como descrever de uma forma precisa quais seriam as fronteiras da esfera pública vistas de fora, esses limites viriam do próprio meio em que essa esfera se manifesta. Seria uma forma de se autolimitar para que qualquer forma de manifestação pública seja encarada como parte de uma esfera pública. (HABERMAS 2003a). De acordo com Castells, os movimentos sociais nas redes sociais digitais se beneficiam dessa característica da esfera pública digital já que permite que se maximize as “chances de participação nos movimentos, já que ele é constituído de redes abertas, sem fronteiras definidas, sempre se reconfigurando segundo o nível de envolvimento da população em geral” (CASTELLS 2013, p. 161).

Percebe-se então que existe uma clara relação entre as três prerrogativas do modelo de iniciativa externa de Habermas com as características presentes nas redes sociais digitais. Em relação a primeira, nota-se um aumento na capacidade de articulação de uma demanda dos movimentos sociais na internet, o que ocorre por meio do fenômeno de autocomunicação descrito por Castells. Na segunda, temos também a tentativa de aumentar o interesse do restante da população através do reconhecimento das injustiças e diferenças que Honneth aponta e que Fraser confirma que se tornou uma tendência atualmente dos movimentos sociais. Na última característica, vemos os movimentos sociais indo atrás de um espaço cada vez maior nas redes sociais para afetar as decisões do Estado, que seria uma forma de pressionar os que possuem poder direto de deliberação.

Nesse sentido, a esfera pública para Habermas (apud Lubenow 2012) que seria a categoria normativa chave do processo deliberativo, vem sendo afetada a cada dia para uma pluralidade de atores que participam mais ativamente das discussões. Mesmo a esfera pública sempre tendo sido “uma ‘estrutura intermediária’ que faz a mediação entre o Estado e o sistema político e os setores privados do mundo da vida” (apud LUBENOW 2012 p. 236), ela vem tendo suas características expandidas. A esfera pública no mundo digital se reafirma como um centro potencial de formação de opinião e vontade política, trazendo de volta parte das características tão pertinentes aos antigos de participar mais nas decisões do Estado de volta à contemporaneidade.



## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Abordar o trabalho de Habermas, em especial sobre a esfera pública, é uma atividade muito trabalhosa e complexa para qualquer acadêmico. Isso porque o autor produz muitos artigos e os conceitos que ele apresenta mudam ao longo do tempo já que seus críticos, especificamente Fraser, contribuíram bastante para uma nova visão do que as esferas se tornaram numa sociedade moderna. Não é difícil encontrar textos que sofreram revisões do próprio Habermas e passaram a contemplar respostas aos seus críticos. Para não cair em um conceito defasado, procuramos os trabalhos mais atuais do autor mas logo percebemos que as principais características de uma esfera pública são permanentes, mudando apenas os contextos em que são aplicadas.

Como o objetivo do trabalho é de abordar as teorias de Habermas sobre esfera pública em um contexto com redes sociais, Castells se torna um dos autores fundamentais para se fazer essa relação. Por meio dele é que conseguimos entender a dimensão do potencial dessas novas redes de informação que o mesmo trata como “redes de indignação e esperança”. Olhando de perto as características, fica mais fácil perceber como os movimentos sociais encontraram força para divulgar suas ideias, debater seus problemas e criar pautas para serem ouvidos. Isso foi um processo que mudou-se ao longo dos anos em quem o comércio se tornou mais importante que a política para boa parte da população e que agora ressurgiu de maneira mais evidente. O povo quer participar mas precisa do poder do Estado para deliberar essas mudanças de forma legal.

Chegamos então na formação do esquema gráfico montado no último capítulo que se baseou nos trabalhos dos principais autores estudados e que busca trazer uma forma visual para os conceitos apresentados. Temos ali o resumo do que esse trabalho gostaria de apresentar como importante para a comunidade acadêmica e também para os que precisam de apoio para solucionar seus problemas que dependem do Estado. Ele veio de um desejo de mostrar como os indivíduos podem mudar sua realidade, como se combate uma tirania ou uma injustiça sem um grande poder econômico ou um canal gigante de divulgação como uma TV ou um jornal. Não podemos dizer que as redes sociais são a solução necessariamente para tudo isso que foi dito, mas certamente as suas características permitem uma força maior daqueles que antes estavam excluídos nas suas esferas privadas.



## 6. REFERÊNCIAS

ANDERSON, Chris. **A cauda longa**. Elsevier Brasil, 2006.

ARENDT, Hanna. **As origens do totalitarismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

BRESSIANI, Nathalie. **Redistribuição e Reconhecimento. Nancy Fraser entre Jürgen Habermas e Axel Honneth**. Cadernos CRH, v. 24, n. 62, p. 331-352, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A Sociedade em Rede**. Tradução Roneide Venancio Majer e Klaus Brandini Gerhardt. São Paulo: Paz e Terra, 2010.

\_\_\_\_\_. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Jorge Zahar Editor Ltda, 2013.

CAPURRO, Rafael. **O direito à liberdade segundo Axel Honneth**. Disponível em [http://www.capurro.de/marilia\\_port.html](http://www.capurro.de/marilia_port.html) (acessado 26.11.2016)

CONSTANT, Benjamin. **Collection complète des ouvrages publiés sur le gouvernement représentatif et la constitution actuelle de la France: formant une espèce de cours de politique constitutionnelle**. P. Plancher, 1819.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

FRASER, Nancy. **Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy**. In: CALHOUN, Craig (Ed). *Habermas and the public sphere*. Cambridge: MIT Press, 1996

\_\_\_\_\_. **Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça da era pós-socialista**. In: SOUZA, J. (Org.) *Democracia hoje*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_. HONNETH, Axel. **Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange**. New York;London: Verso, 2003.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Teorias dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. Edições Loyola, 1997.



HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa.** Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a

\_\_\_\_\_. **Direito e democracia: entre facticidade e validade.** Vol II. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003b

\_\_\_\_\_. **Political Communication in Media Society: Does Democracy Still Enjoy an Epistemic Dimension? The Impact of Normative Theory on Empirical Research,** Communication Theory, Volume 16, nº4, pp.411-426, International Communication Association. Novembro 2006. Disponível em: <http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/j.1468-2885.2006.00280.x/full> (acessado em 20.10.2016)

HONNETH, Axel. **Das Recht der Freiheit: Grundriss einer demokratischen Sittlichkeit.** Frankfurt am Main: Suhrkamp, 2011

LOSEKANN, Cristiana. **A esfera pública habermasiana, seus principais críticos e as possibilidades do uso deste conceito no contexto brasileiro.** Pensamento Plural, n. 4, p. 37- 57, 2009.

LUBENOW, Jorge Adriano. **A categoria de esfera pública em Jürgen Habermas: para uma reconstrução da autocrítica.** Cadernos de ética e filosofia política, p. 103-123, 2012.

MONARCHA, Hellen Maria Alonso. **Redes Sociais e Sociedades Indígenas: entres dígitos e jenipapo.** Blém, 2012.

SODRÉ, Muniz. **Por um conceito de minoria.** In Paiva, R. & Barbalho, A. (Orgs.) Comunicação e cultura das minorias (pp. 11-14). São Paulo: Paulus.

TOFFLER, Alvin. Revolutionary wealth. **New Perspectives Quarterly**, v. 30, n. 4, p. 122-130, 2013.

WERTHEIN, Jorge. **A sociedade da informação e seus desafios.** Ciência da Informação, Brasília, v. 29, n. 2, p. 71-77, maio/ago. 2000.

